

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 786/2024 - Projeto de Lei, de 12/7/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo SEI: 25351.804165/2024-80

Expediente: 0903500/24-8

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 263/2024 de autoria do Senadora Federal Senhora Soraya Thronicke, que "Susta a Resolução da Diretoria Colegiada nº 855, de 23 de abril de 2024, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição, o armazenamento, o transporte e a propaganda de dispositivos eletrônicos".

Posição do relator: Contrária

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTAB

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição CONTRÁRIA frente ao Projeto de Lei nº 263/2024, nos termos do voto do relator - Voto nº 174/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3048496).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/07/2024, às 17:09, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3078049** e o código CRC **9E4AD3EB**.

Referência: Processo nº 25351.804165/2024-80

SEI nº 3078049